



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 1569D-17DCA-5D430



Protocolo: 12913/2021-1

Portaria Normativa Nº 44, de 7 de junho de 2021.

Altera o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 23, de 28 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto na Peça 7 do Processo 00433/2021-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 23, de 28 de janeiro de 2021, que designa a equipe responsável pela execução do projeto Parecer Prévio Reconhecido e Transparente, para incluir os servidores Cristina Vieira de Andrade - matrícula 203.922 e Gleidson Bertollo – matrícula 203.556 e excluir as servidoras Luana Ramos Sampaio – matrícula 203.517 e Margareth Cardoso Rocha Malheiros – matrícula 203.239, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Adecio de Jesus Santos – 202.656
- II. Cesar Douglas de Lima Gozzoli – 202.825
- III. Cristina Vieira de Andrade – 203.922
- IV. Herbert Alvacir Moreira de Almeida – 203.553



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- V. Jaderval Freire Júnior – 202.672
- VI. Leonardo Vilar Costa – 203.828
- VII. Marcelo Lima Fedeszen – 202.865
- VIII. Mariza de Souza Macedo – 203.535
- IX. Miguel Burnier Ulhoa – 203.637
- X. Robert Luther Salviato Detoni – 202.570
- XI. Roberval Misquita Muoio – 202.927
- XII. Romário Figueiredo – 203.207
- XIII. Vinicius Bergamini Del Pupo – 203.569
- XIV. Erick Casagrande Bastos (gestor de TI) – 203.544
- XV. Eduardo Cesar Mozer – 203.906
- XVI. Gleidson Bertollo – 203.556
- XVII. Igor Magri Vale – 203.559
- XVIII. Leonardo Negrelli Guzzo – 203.827

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913